

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE

CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2023, às 14:00 (quatorze) horas, os representantes dos Associados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, atendendo à Convocação (“ANEXO I”) encaminhada em 20.03.2023, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, realizada no formato híbrido, cuja confirmação de presença foi realizada presencialmente e remotamente (“ANEXO II”), com gravação da reunião transmitida e auditoria do processo de votos remotos, nos termos do art. 22, inciso VIII do Estatuto Social, para realização da reunião. Existindo quórum legal, deu-se início aos trabalhos para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia da 24ª Assembleia Geral Ordinária, em consonância a convocação enviada por meio do Comunicado Operacional nº CO 239/23 (“ANEXO III”), tendo sido a documentação respectiva disponibilizada no site da CCEE, na forma prevista no Estatuto Social:

- I. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e contábeis do ano-calendário de 2022, com o respectivo parecer do auditor independente;
- II. Aprovar os relatórios anuais de asseguaração razoável dos auditores independentes dos processos de contabilização e liquidação financeira das operações do ano-calendário de 2022: Mercado de Curto Prazo (MCP); Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD); Mecanismo de Venda de Excedente (MVE); Operações do Resultado da Receita de Vendas (RRV); Energia de Reserva; CONER; Regime de Cotas de Garantia Física; Regime de Cotas de Energia Nuclear; Cálculo do Custo Variável Unitário (CVU); Conta-Covid; Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras); Contas Setoriais (Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), contemplando a análise da Conta de Escassez Hídrica; Conta Consumo de Combustíveis (CCC); e Conta Reserva Global de Reversão (RGR); Sistema CliqCCEE - Abordagem Substantiva;
- III. Deliberar sobre a eleição de um membro suplente do Conselho Fiscal da CCEE;
- IV. Definir a remuneração e os benefícios dos membros do Conselho Fiscal;
- V. Definir a remuneração e os benefícios dos membros do Conselho de Administração;
- VI. Deliberar sobre a eleição de dois membros para o Conselho de Administração; e
- VII. Outros assuntos de interesse dos agentes.

Iniciada a reunião, às 14h em segunda convocação e, havendo a necessidade de eleição do Presidente da Assembleia e do respectivo Secretário Executivo para conduzirem os trabalhos, após indicação dos associados, foram **aprovados, por unanimidade**, o Sr. Eduardo F. S. Mello, da categoria Comercialização, representante do agente Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A (ENBPARG), para Presidência da Assembleia e a Sra. Ana Martha Aguiar de Castro, representante do agente Companhia Energética de São Paulo (CESP), para Secretária Executiva.

Dando continuidade, o Sr. Eduardo F. S. Mello assumiu a Presidência dos trabalhos e declarou aberta a sessão da Vigésima Quarta Assembleia Geral Ordinária da CCEE, ressaltando informações importantes inerentes ao bom andamento e condução da Assembleia. Realizado os esclarecimentos, convidou o Sr. Rui Guilherme Altieri Silva para a exposição de abertura.

Sendo assim, o presidente e Superintendente do Conselho de Administração iniciou sua fala registrando a presença dos demais membros do Conselho de Administração da CCEE, Talita de Oliveira Porto (Vice-Presidente da CCEE), Marcelo Luís Loureiro dos Santos, Marco Antonio de Paiva Delgado, e Roseane de Albuquerque Santos.

Ato contínuo, realizou a apresentação referente ao “Cenário da Comercialização de Energia Elétrica” (“ANEXO IV”), ressaltando, inicialmente, o propósito, visão 2030 e valores da CCEE. O presidente destacou também os grandes números alcançados desde 2015, ano em que iniciou sua jornada na Câmara, destacando o crescimento do mercado até março de 2023.

Na sequência, ao abordar a comercialização de energia, Rui falou sobre os montantes liquidados nas operações de jan/22 a dez/22 do Mercado de Curto Prazo, bem como do montante aberto da liquidação em razão do GSF, destacando ainda a percepção de adimplência dos credores.

Dito isto, o presidente do Conselho da CCEE relembrou os temas estratégicos da Câmara para 2023: (i) preparar a abertura de mercado; (ii) evolução das operações de mercado; (iii) certificações de energia renovável e hidrogênio; (iv) implementar as ações de segurança de mercado; e (v) novos negócios em energia. Assim, passou a discorrer sobre a expansão do mercado livre, exportação de energia e a pesquisa de satisfação realizada pela CCEE.

Após isso, Rui Altieri comentou sobre outros pontos do mercado de energia e fechou a apresentação destacando que o principal ponto de preocupação ainda é o **GSF**, chamando atenção para a importância do mercado trabalhar para destravar o passivo do risco hidrológico que gira em torno de R\$ 1 bilhão. No que diz respeito aos temas estratégicos, o conselheiro ressaltou que estão previstas mudanças estruturais no setor, que demandam preparação e equilíbrio para garantir a sustentabilidade. Por fim, no que diz respeito ao papel da CCEE, o conselheiro informou que com a revisão da estratégia e o reposicionamento da marca recente, a organização tem seu propósito e visão consolidados.

Ato contínuo, o presidente da Assembleia agradeceu ao Presidente do Conselho de Administração, Rui Altieri, e, não havendo dúvidas ou manifestações a respeito, solicitou que a Assembleia passasse a deliberar sobre o **item I** da ordem do dia:

“Item I. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e contábeis do ano-calendário de 2022, com o respectivo parecer do auditor independente”.

Assim, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra para a senhora Mariane Lohn, presidente do Conselho Fiscal da CCEE que, registrou que todas as reuniões foram realizadas com normalidade, incluindo as de alinhamento com a auditoria e, sendo assim, recomendou que *“a Associação continue investindo no aprimoramento de seus controles internos dentro da continuidade de seu processo de trabalho buscando maior eficiência, previsibilidade e transparência, de acordo com as boas práticas de gestão e governança corporativa.”* Mariane concluiu sua fala destacando que o parecer do Conselho Fiscal, por unanimidade, é de que as referidas Demonstrações Contábeis estão em condição de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da CCEE.

Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Sérgio Zamora, auditor e sócio da PwC - responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras, Dados e Resultados e Sistemas, realizou uma apresentação (**“ANEXO IV”**), trazendo informações referentes aos itens 1 e 2 da pauta desta assembleia, com as devidas notas explicativas, parecer do auditor, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, os quais foram disponibilizados aos associados no site da CCEE, em 20.03.2023. Sérgio Zamora destacou que o parecer de auditoria das demonstrações financeiras foi emitido com uma ressalva referente à Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, nos mesmos moldes dos anos anteriores. Disto isso, a PwC deu por aprovada as contas da CCEE, nos termos das práticas contábeis adotadas no Brasil, podendo essas serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Finalizados os esclarecimentos, o Sr. Presidente da Assembleia questionou se os associados teriam alguma consideração a fazer e, não tendo havido manifestação colocou em votação as contas dos administradores e as demonstrações financeiras e contábeis de 2022, com o respectivo parecer do auditor, que foram **aprovados por unanimidade** pela Assembleia.

Após deliberado o tema, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou que a Assembleia passasse a apreciar o item II da ordem do dia:

“Item II. Aprovar os relatórios anuais de asseguarção razoável dos auditores independentes dos processos de contabilização e liquidação financeira das operações do ano-calendário de 2022:

Mercado de Curto Prazo (MCP); Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD); Mecanismo de Venda de Excedente (MVE); Operações do Resultado da Receita de Vendas (RRV); Energia de Reserva; CONER; Regime de Cotas de Garantia Física; Regime de Cotas de Energia Nuclear; Cálculo do Custo Variável Unitário (CVU); Conta-Covid; Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras); Contas Setoriais (Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), contemplando a análise da Conta de Escassez Hídrica; Conta Consumo de Combustíveis (CCC); e Conta Reserva Global de Reversão (RGR); Sistema CliqCCEE - Abordagem Substantiva”.

Sendo assim, o Sr. Sérgio Zamora, auditor e sócio da PwC continuou a apresentação (**“ANEXO IV”**), informando que foram contratados pela CCEE para realizar um trabalho de Asseguração Razoável, conforme definido pela “NBCTO – 3000 e ISAE 3000”, para os serviços de auditoria de sistemas, do Mercado de Curto Prazo (MCP); Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD); Mecanismo de Venda de Excedente (MVE); Operações do Resultado da Receita de Vendas (RRV); Energia de Reserva; CONER; Regime de Cotas de Garantia Física; Regime de Cotas de Energia Nuclear; Cálculo do Custo Variável Unitário (CVU); Conta-Covid; Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras); e Sistema CliqCCEE - Abordagem Substantiva, para os quais foram emitidos 109 relatórios sem ressalvas.

Na sequência, o Sr. Presidente da Assembleia convidou o representante da auditoria independente o Sr. Francisco Noronha, sócio da Ernst Young – responsável pela auditoria das Contas Setoriais, para realizar a apresentação do referido item. Primeiramente, informou que foram contratados pela CCEE para realizar um trabalho de Asseguração Razoável, conforme definido pela “NBC – 3000 Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão das Demonstrações Financeiras”, sobre as movimentações contábeis ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 dos seguintes fundos setoriais em cumprimento ao inciso II do Art. 23 do Decreto nº 9.022/2017 e inciso IV do Art. 04 da Resolução Normativa nº 801/2017: (i) Fundo Setorial Conta Consumo de Combustíveis (“CCC”); (ii) Fundo Setorial Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”); e (iii) Fundo Setorial RGR – Reserva Global de Reversão (“RGR”). Ato contínuo, mencionou o escopo do trabalho realizado incluindo as etapas de auditoria na asseguarção razoável, além de afirmar que as movimentações financeiras e contábeis dos fundos setoriais CCC, RGR e CDE para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estavam adequadamente preparadas e demonstradas, tendo sido esclarecida a ressalva apresentada no parecer de auditoria, em relação ao saldo de períodos anteriores a 1º de maio de 2017 da Conta CCC, os quais deveriam ser regularizados após a devida fiscalização, conforme Despacho nº 1.079/2018, do Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Finalizada a apresentação, o Sr. Presidente da Assembleia encaminhou o item II da ordem do dia para votação e a Assembleia **aprovou, por unanimidade**, os relatórios de asseguarção razoável dos auditores independentes dos processos de contabilização e liquidação financeira das operações do ano-calendário de 2021: Mercado de Curto Prazo (MCP); Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSD); Mecanismo de Venda de Excedente (MVE); Operações do Resultado da Receita de Vendas (RRV); Energia de Reserva; CONER; Regime de Cotas de Garantia Física; Regime de Cotas de Energia Nuclear; Cálculo do Custo Variável Unitário (CVU); Conta-Covid; Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (Conta Bandeiras); Contas Setoriais (Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), contemplando a análise da Conta de Escassez Hídrica; Conta Consumo de Combustíveis (CCC); e Conta Reserva Global de Reversão (RGR); Sistema CliqCCEE - Abordagem Substantiva.

Passou-se então à apreciação do item III da ordem do dia. **“Item III. Deliberar sobre a eleição de um membro suplente do Conselho Fiscal da CCEE”.**

O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que a senhora Gabriela Kowalski Oliveira de Mattos renunciou ao seu cargo no Conselho Fiscal da CCEE e, para substituí-la, a ENGIE Brasil Energia SA indicou o nome da senhora Talisa Rezzieri, cujo mini currículo foi disponibilizado pela CCEE no dossiê de documento da assembleia, juntamente com a convocação da AGO. Talisa é contadora formada pela UFSC e possui pós-graduação em *Valuation* (avaliação de empresas). Atua como analista de administração de contratos de energia e contabilização na ENGIE Brasil Energia. Possui cerca de 10 anos de experiência no setor elétrico. Ingressou na então Tractebel Energia em 2013, no departamento de

contabilidade, atuando como analista até início de 2023 – abrangendo as atividades de elaboração, análise e revisão de relatórios financeiros. Como Demonstrações Contábeis, Proposta da Administração, Formulário de Referência, entre outros: avaliação de assuntos contábeis críticos, implementação e normas contábeis e atendimento de auditoria externa. Atualmente, trabalha na área de gestão de *backoffice*, nas atividades de faturamento, gestão contratual e regras de negócio no âmbito da CCEE. Também atuou como conselheira fiscal na entidade de previdência PREVIG, tendo certificação no Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), na modalidade Capacitação com Ênfase em Administração. O Sr. Presidente da Assembleia questionou se havia novas indicações de nomes e se os agentes desejavam apresentar novos currículos.

Ato contínuo, em não havendo outras propostas, o Sr. Presidente da Assembleia colocou o item em votação, e a Assembleia **aprovou, por unanimidade**, o nome da senhora Talisa Rezzieri, da ENGIE Brasil Energia S A, como membro suplente do Conselho Fiscal da CCEE. Considerando que o mandato da senhora Gabriela Kowalski Oliveira de Mattos, da Engie Brasil Energia S.A. (ENGIE BR GER), com duração de dois anos, se encerraria em 30 de abril de 2024, e a conselheira Talisa Rezzieri, foi eleita em sua substituição, seu mandato se encerrará em 30 de abril de 2024, podendo ser reconduzida.

Encerrada a votação do item, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou à Assembleia que passasse a apreciar o item seguinte, da pauta: **“Item IV. Definir a remuneração e os benefícios dos membros do Conselho Fiscal”**

O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu a prática atual de não recebimento de remuneração e/ou benefícios dos membros do Conselho Fiscal, havendo o reembolso das despesas de deslocamento, hospedagem e refeições inerentes ao exercício do cargo, e questionou aos presentes se havia outras propostas. Na ausência de manifestações, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a matéria em votação. A Assembleia **aprovou, por unanimidade**, a manutenção da política de não remuneração do Conselho Fiscal, garantindo apenas o reembolso das despesas incorridas no exercício das atribuições do cargo de Conselheiro Fiscal, inclusive para os membros suplentes. Cumpre destacar que, após o término da votação, a Sra. Lízia Reis, representante da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A (ENBPAR), registrou que a ENBPAR se absteria da votação, porém, como não se manifestou a tempo, o item foi considerado como votação unânime.

Passou-se então a apreciação do “Item V. Definir a remuneração e os benefícios dos membros do Conselho de Administração”

Inicialmente, o Sr. Presidente da Assembleia informou que a atual remuneração dos membros do Conselho de Administração da CCEE foi atualizada pelo IPCA e aprovada na 23ª AGO, realizada em 19 de abril de 2022, sendo: 14 (quatorze) remunerações por ano por conselheiro, no valor de R\$ 79.559,42 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos, totalizando R\$ 1.113.831,88 (um milhão, cento e treze mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) em base anual. Nos últimos 12 (doze) anos, o índice IPCA tem sido utilizado para atualizar a remuneração dos membros do Conselho de Administração. E o IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses é de 4,65%. Considerando a remuneração atual e aplicando o IPCA acumulado, a remuneração atualizada, a partir de 1º de maio de 2023, será de R\$ 83.259,48 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo 14 (quatorze) remunerações por conselheiro/ano, totalizando R\$ 1.165.632,72 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) em base anual.

Atualmente, além da remuneração mensal aqui citada, há também o vale refeição, seguro saúde e seguro de vida, no plano de benefícios adotado pela CCEE.

O Sr. Presidente Sr. Eduardo Mello questionou se algum agente possuía alguma questão acerca da remuneração e benefícios dos membros do Conselho de Administração, mantendo a continuidade da aplicação do reajuste pelo IPCA, tendo a senhora Lízia Reis declarado a abstenção de voto por parte da ENBPAR.

Sendo assim, registrada a manifestação acima, o Sr. Presidente da Assembleia colocou a matéria em votação. A Assembleia **aprovou o item**, com uma favorabilidade de 87,30% dos votos, sendo que, quando distribuídos por categoria, representam 23,53% dos votos de Comercialização, 26,81% da categoria de Distribuição, e 36,96% da categoria de Geração, conforme Relatório de Votos, anexo à presente ata (**Anexo V**). Isto posto, ressalta-se que a remuneração será atualizada, a partir de 1º de maio de 2023, no valor de R\$ 83.259,48 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo 14 (quatorze) remunerações por conselheiro/ano, totalizando R\$ 1.165.632,72 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) em base anual, com manutenção do vale refeição, seguro saúde e seguro de vida, no plano de benefícios adotado pela CCEE.

Concluída a votação do item V, o Sr. Presidente da Assembleia passou ao **item VI da Ordem do Dia: "Deliberar sobre a eleição de dois membros para o Conselho de Administração"**. O Sr. Presidente da Mesa informou que, como era de conhecimento dos associados, os mandatos do senhor Rui Altieri, presidente do Conselho de Administração, e da senhora Roseane Santos, conselheira, se encerram agora em 30 de abril de 2023. De acordo com o Estatuto Social da CCEE, a indicação do nome para a presidência do Conselho cabe ao Ministério de Minas e Energia - MME, que enviou, nesta data, ofício endereçado a esta Assembleia Geral Ordinária, na qual submete sua proposta à apreciação dos agentes associados à CCEE.

Dito isto, passou-se a palavra ao Dr. Efrain Pereira da Cruz, secretário-executivo do Ministério de Minas e Energia - MME, que realizou a leitura da carta encaminhada pelo Sr. Alexandre Silveira, Ministro de Minas e Energia, indicando o Sr. Alexandre Ramos Peixoto para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da CCEE. O Sr. Alexandre Ramos Peixoto é o atual diretor de Relações Regulatórias e Institucionais da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG e tem vasta experiência no mercado energético, com passagens em várias empresas e órgãos do setor, com destaque para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Ministério de Minas e Energia - MME, Empresa de Pesquisa Energética - EPE. É pós-graduado em Engenharia de Qualidade e Gestão pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG e em Gestão e Planejamento Estratégico pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, além de mestrado pela Universidade Federal de Itajubá em sistemas elétricos e energia, especializações e MBA em áreas ligadas à geração, planejamento estratégico, gestão. Por fim, Efrain ressaltou que o currículo do Sr. Alexandre é o principal motivo que levou o ministro a indicá-lo para o cargo.

Após proceder à leitura do ofício nº 302/2023-GM-MME, por meio do qual o MME indicou o Sr. Alexandre Ramos Peixoto para a presidência do Conselho de Administração da CCEE, o Sr. Presidente da Mesa questionou se havia manifestações, e, em não havendo manifestações contrárias, o Sr. Presidente da Mesa submeteu o item à votação, tendo sido **aprovada, por unanimidade**, a eleição do Sr. Alexandre Ramos Peixoto, inscrito no CPF/MF sob nº 600.177.166-91, para a presidência do Conselho de Administração da CCEE.

Em continuidade, o Sr. Presidente da Mesa ressaltou que, como é do conhecimento dos associados da Câmara, e conforme ressaltado anteriormente, a cadeira hoje ocupada pela conselheira Roseane Santos será submetida para votação com indicação de todas as categorias. Sendo assim, para esta vaga, solicitou a indicação do nome proposto pelo conjunto dos agentes, de acordo com os termos do inciso III do art. 16 da Convenção de Comercialização e do inciso III do art. 21 do Estatuto Social da CCEE.

Ato contínuo, o senhor Ney Zanella dos Santos, presidente da ENBPar indicou para o cargo de conselheiro de administração da CCEE, o engenheiro eletricista Eduardo Rossi, especialista em Regulação na ANEEL. Ao longo de mais de 10 anos, Eduardo Rossi teve papel fiscalizador no órgão regulador para transmissão, distribuição e geração. É graduado em Engenharia Elétrica e Eletrônica pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), tem mestrado em Regulação e Gestão de Negócios pela Universidade de Brasília e MBA Executivo em Administração de Empresas de Energia pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Submetido o item à votação pelo Sr. Presidente da Mesa, foi **aprovada, por unanimidade**, a eleição do Sr. Eduardo Rossi, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 315.909.378-64, como Conselheiro da CCEE, indicado pelo conjunto dos agentes. A assembleia aprovou, por unanimidade, a vigência dos mandatos dos Conselheiros eleitos, Srs. Alexandre Ramos Peixoto e Eduardo Rossi, desde a data das posses respectivas até 30/04/2027.

Em seguida, o Sr. Presidente da Mesa passou para o item VII da ordem do dia: **“Item VII. Outros assuntos de interesse dos agentes”**, perguntando aos presentes se havia interesse em tratar algum outro assunto ou tema. Não havendo manifestações e por não haver mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Rui Altieri, que registrou o término do seu mandato no próximo dia 30.04.2023 e, sendo assim, agradeceu o aos mais de 14.000 associados, ao atual conselho e aos demais conselheiros que estiveram com ele ao longo dos dois mandatos e, principalmente a todos os colaboradores da Câmara que o apoiaram durante toda a sua jornada na CCEE. Rui ressaltou que levará todos no coração para o resto de sua vida e que sai da CCEE com muita alegria e com a sensação de ter dado e recebido o melhor.

Assim sendo, o presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos e solicitando a mim, Assessora Executiva, a lavratura da presente ata, que lida e achada em conformidade, foi devidamente aprovada pelos representantes dos Associados presentes.

São Paulo, 19 de abril de 2023

Eduardo F. S. Mello
Presidente da Assembleia

Ana Martha Aguiar de Castro
Secretária Executiva